Pedro Paulo Dias de Carvalho Governador



Macapá-Amapá 09 de Dezembro de 2010 - Quinta feira Circulação: 20.12.2010 às 11:00h Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas

Nº 4875

Diario Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5089

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/51560,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Shírley de Oliveira Costa** do cargo de Provimento Efetivo de Educador Sócio-Ambiental, Classe "3*", Padrão III, Grupo Meio Ambiente, Cadastro nº 634670, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de setembro de 2007.

Macapá. 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO Nº 5090

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/47595,

RESOLVE:

Exoncrar, a pedido, **Denise Maria Loureiro Contente** do cargo de Provimento Eletivo de Farmacêutico, Classe 2ª, Padrão V. Grupo Saúde, Cadastro nº 401242, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2010.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO Nº 5091 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no Processo Administrativo Disciplinar/Rito Sumário nº 045/2010-DGPC, Portaria nº 0302/2010-DGPC, e tendo em vista o contido no Processo nº 0011948-39.2004.8.03.0001, da 1º Vara do Tribunal do Júri,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor José Ivan Batista de Souza, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 309397, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, na forma estabelecida no art. 143, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e o que consta no art. 92, inciso I, letra "b", do Código Penal Brasileiro, e, por fim, o constante da sentença penal prolatada nos autos do Processo nº 0011948-39.2004.8.03.0001, da 1º Vara do Tribunal do Júri.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

DECRETO Nº 5092

DE 09

DE DEZEMBRO

DF 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1470/2010-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear Celma Pimentel Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá. 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE GARVALHO

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino) Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manuel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra Gabinete de Segurança Institucional: Maj. Pm Aldinei Borges de Almeida Centro de Apoio a Coordenação Sctorial: Édria Michelle Guimarães da Silva Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira Policia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento Polícia Técnico Científica: Elicte Nascimento Borges Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel Cultura: João Alcindo Costa Milhomem Comunicação: Edicléia Ataide Lima Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro Educação: Doriedson Marques Costa Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Morais
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino) Setrap: Solângelo Fonseca da Costa Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Alcixo Anselmo Nobre Amprey: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina) SIAC – Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa Iapen: Marlete Ferreira Góes Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque Feria: Kátia Regina Baliciro de Souza Hemoap: João Ricardo Silva Almeida IEPA: Benedito Vitor Rabelo IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel Jucap: Paulo Sérgio de Freitas Dias Lacen: Fernando Antonio de Medeiros Pescap: José dos Santos Oliveira Procon: Alba Nize Colares Caldas Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann ROM: Francisco de Paula Silva Santos Rurap: Jaczer de Lima Dantas IMAP: Joberson Carlos de Souza ARSAP: Fernando Dias de Carvalho IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira Caesa: Odival Monterrozo Leite CEA: Josimar Peixoto de Souza Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

UEAP:Admilson Moreira Torres (interino) Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento

P O R T A R I A N.º 379/2010-DDRH

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 4568, de 03 de nov de 2010, art 1º da Lei Complementar nº 064, de 21 set 10, letra "h" do art. 50, art. 62, inciso I, do art. 64, da Lei Complementar nº 065, de 21 set 10 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) do art. 3º, da Lei Complementar nº 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4º da Lei Estadual nº 0628, de 01 nov 01, Lei nº 062, de 06 abr 10, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover pelo critério de antiguidade, os Cabos BM's abaixo relacionados, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Especial (QE), a contar de 15 de novembro de 2010.

CB BM QE 001 <u>UDNEY</u> DO NASCIMENTO RIBEIRO, matricula nº 683230

CB BM FEM QE 002 <u>ANAYÊDA</u> CRISTINA SILVA DE SOUZA, matricula n° 417440

CB BM QE 003 RAIMUNDO DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 339598

CB BM FEM QE 004 <u>MARIA</u> DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, matricula nº 418234

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2010.

ares Nascimento Ce BM Momandante Geral do CBMAP

P O R T A R I A N.º 380/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 4568, de 03 de novembro de 2010; o Item 5, alinea "e" do § 1º do art. 5º do Decreto nº 022, de 12 Jul 81, em vigor no CBMAP; parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1016, de 30 jun 06 e o contido nos Ofícios nº 130/10-COpAer/GTA, de 05 nov. 10 e nº /10-DDRH, de 09 a nov. 10 de 09 de nov. 10.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o 1º SGT BM 011 JEAN DA SILVA E SILVA, matrícula nº 475653, à disposição da Coordenadoria de Operações Aéreas - COpAer/GTA, em função de natureza militar, a contar de 09 de novembro de 2010;

Art. 2º Conforme Lei nº 1466, de 01 de abril de 2010, publicada no D.O.E nº 4710, de 07 abr. 10 (Criação da Parcela Indenizatória de Operações Aéreas), o militar acima faz jus ao pagamento de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a parcela indenizatória da função Tripulante Operacional;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Macapa-AP, 09 de novembro de 2010

Cel BM Tavares Nascimento – Ce mandante Geral do CBMAP

F O R T A R I A N°. 382/2010 - DDRII

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

Autorizar o deslocamento do CAP BM MÉD

PEDROMAR VALADARES MELO, matricula nº 667552, pertencente à Divisão de Apoio Social - DAS/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapa/AP, até a cidade de Florianópolis/SC, no periodo de 22 a 25 de novembro de 2010, para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte nº 188 - DAS, datada de 03 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá

Macapá-AP, 11 de novembro de 2010. JORNATAVARES NASCHMENTO - Cel BM /- Comandante Geral do CBMAP-

P O R T A R I A N.º 384/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombelros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10

Autorizar o deslocamento do CAP BM ENG FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula n° 705080, da sede de suas atribuições — Macapá/AP, ate a cidade de Brasília/DF, no período de 17 à 20 nov 10, e posteriormente à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 21 à 23 nov 10 para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte 120 — DST, de 16 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapà.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2010. JORYANTAVARES NASCIMENTO - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

P O R T A R | A N.º 385/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

· Autorizar o deslocamento do 2º TEN BM MANOEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1489005, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Maceió/AL, no período de 18 nov a 02 dez 10. para participar do Seminário dos Alcodícos Anônimos, conforme o contido na Parte nº 086 -CIODES, de 12 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2010. JORVAND AVARES NASCIMENTO - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º TEN QAO BM FABIANO <u>CAMBRAIA</u> DE SOUZA, matricula nº 1488996, da sede de suas atribuições — Macapá/AP, até a cidade de Brasilia/DF, no período de 12 à 16 out 10, para tratar de

assuntos inerentes à Associação dos Policiais Militares do Ex Território Federal do Amapá – ASPOMETERFA, conforme o contido no Oficio nº 105 – ASPOMETERFA, de 12 out 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

> Macapá-AP, 17 de novembro de 2010. JORVANTAVARES NASCIMENTO - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

> > P O R T A R I A N.º 387/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

Autorzar o deslocamento da Servidora Civil a Senhora: NÁDIA ALESSANDRA ALVES VASCONCELOS, à disposição desta Instituição Bombeiro Militar, ocupante do Cargo de Fisioterapia do Contrato Administrativo na Divisão de Apoio Social/DAS/CBMAP, da sede de suas atribuições — Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 à 21 de novembro de 2010, para participar do Curso de Ginástica Laboral, conforme o contido na Parte nº 197/10-DAS. datada de 18 de novembro de 2010. Sem ônus para o Estado

Macapá-AP, 18 de novembro de 2010.

JORVANTAVARES NASCIMENTO
comandante Geral do CBMAP -Gel BM

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 508 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 22390/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do arilgo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria de Nazaré Rodrigues dos Passos, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330582, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá AP, em29 de v. Ovendrode 2010. AMARA TAVARES LIMA

PORTARIA Nº 509/11-2010 - DRH/SEAD.

Diretora do DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, recebus pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licenca-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na IAPEN:

SERVIDOR(A) Maximinio dos Santos Moura Tunior

MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 03/02/2003 a 31/01/2008 01/12/2010 a 28/02/2011 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 57108

SERVIDOR(A) Jenesse de Jesus Neves CARGO MATRÍCULA Agente Penitenciário 579882

03/02/2003 a 31/01/2008 01 a 31/11/2010, 01/04 a 31/05/2011 Protocolo Geral nº 57116/2010 QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO

SERVIDOR(A) Geralda Monteiro Pinto Agente Penitenciário 841323 CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 11/11/2005 a 09/11/2010

01 a 31/12/2010, 01 a 31/07/2011 e 01 a 31/12/2012 Protocolo Geral nº 57107/2010

Everton Alho da Silva SERVIDOR(A) Agente Penitenciário 842443

MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 18/11/2005 a 16/11/2010 01/01 a 28/02 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 39622/2010 **PROCESSO**

SERVIDOR(A) Eliane Patricia Marques Serrão Agente Penitenciário 841706 CARGO MATRÍCULA QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 11/11/2005 a 09/11/2010 01 a 31/01, 01 a 31/12/2011 e 01 a 30/11/2012

PROCESSO Protocolo Geral nº 57110/2010.

Macapá-AP, em 29 de MOJEUL brode 2010. Iffelle O TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº510 /11-2010-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das alribuições que lhe são conteridas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 45484/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do arligo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Marco Antonio Távora Capela, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 688720,

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa **Edivaldo Duarte Menezes** Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO **ACEITAS SE APRESENTADAS NAS** SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS **COLUNAS OU 26cm DE LARGURA** NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	. RS	5.00
Exemplar Atrasado		
Centímetro Composto em Lauda Padrão	. R\$	5,50
Centímetro para Compor	. RS	8,00
Página Exclusiva R		
Proclama de Casamento		

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

> HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

Celular: (96) 9129 - 7610

pertencente ao Ouadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos períodos de 01 a 31/12/2010, 02 a 31/01/2012 e 02 a 31/01/2013, referente ao quinquênio 22/06/1994 a 20/06/1999.

Macapá-AP, en 29 de n Citembrode 2010.

(Alfondor Tâmara tavârês Lima Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que the são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 52098/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Helderlena Del Castillo Gomes, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Professor, Cadastro nº 622273, pertencente ao Ouadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01 a 31/12/2010 e 04/02 a 03/04/2011, referente ao quinquênio 17/10/2000 a 15/10/2005.

Macapá-AP, em24 de NOVEUNOTO 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 512 /11-2010- DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 57237/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Lúcia Espindola de Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DEFENAP, nos períodos de 01 a 31/12/2010, 01 a 30/07 e 01 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 21/03/2005 a 19/03/2010.

Macapá-AP, em29 de novembrode 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nºむろ /11-2010-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 55533/2010, resolve,

Conceder 03 (très) meses de Licença-Especial Prémio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Ubiratan da Rocha Alves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Infra Estrutura, Cadastro nº 616362, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na IMAP, no período de 01/12/2010 a 18/08/2005. 21/08/2000 a 19/08/2005.

Macapá-AP, em27 dev Ovemby Ode 2010.

TÂMARA TAVĀRĒS LIMA Diretora do DRH/Ş<u>EAD</u>

PORTARIA Nº514 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 6609/2019 professos 56082/2010, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio** por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Fernando Ubiraelson de Barros Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na PGE, no periodo de 03/02 a 03/03, 01 a 30/09 e 03/10 a 01/11/2011, referente ao quinquênio 29/06/1999 a 26/06/2004.

Macapá-AP, em 22 de De Zourbrode 2010.

TÂMARA TAVÂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 55 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº E7106/2010 resolve 57106/2010, resolve.

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Daniel Días de Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penilenciário, Cadastro nº 240955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, nos períodos de 01 a 31/01/2011, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/12/2012, referente ao quinquênio 11/11/2005 a referente ao quinquênio

Macepá-AP, emOZ dePJEZemb/Vde 2010.

TÂMARA TAVÂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº516 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 57119/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Harlene Nazaré Alves Matias, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Em Laboratório, Cadastro nº 834815, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, no período de 01 a 31/01/2011, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2013, referente ao quinquênio 22/06/2005 a 20/06/2010.

Macapá-AP, em C2 de Dezembro de 2010.

| Heilill
| Tâmara Tavares Lima Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 517/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº EGISTADO a processo. 56153/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio or Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 309222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na AUDI, nos períodos de 01 a 28/02, 01 a 30/06 e 01 a 28/01.1/11. 30/11/2011, 24/03/2004. referente quinquênio 27/03/1999

Macapá-AP, em CZ de Dezamistode 2010.

TÂMARA TAVARES LIF Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº5/3/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 57477/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Lúcia da Silva Monteiro Souza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 556149, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no GAB/GOV, no período de 02/02 a 02/05/2011, referente ao quipruiêno 16/06/1999 a 13/06/2004 referente ao quinquênio 16/06/1999 a 13/06/2004.

Macapá-AP, em Q de De Sombro de 2010.
TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 519 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 53709/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Pedro Ronildo Dias Malcher, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Perito Criminal, Cadastro nº 332925, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na POLITEC, no periodo de 02/01 a 31/03/2011, referente ao quinquénio 29/03/1994 a 27/03/1999.

Macapá-AP, em O2 de Degeunby9de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 520/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que ine são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 53299/2010, resolve,

Conceder **03** (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jakson de Souza Saldanha**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 618160, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEPLAN, no período de 03/01 a 02/04/2011, referente ao quinquênio 01/05/2005 a 29/04/2010.

Macapá-AP, emOZ deDeZewbYO de 2010.

TÂMARA TAVÁRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº521/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 55643/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Cleida Gurjão de Moraes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na PROG, nos períodos de 14/03 a 12/04, 02 a 31/05 e 05/09 a 04/10/2011, referente ao quinquenio 27/06/2004 a 25/06/2009.

Macapá-AP, emO2 de Dezembro de 2010.
TÂMARA TAVARES LIMA

Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº522/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 45503/2010 partiral. 45582/2010, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de malo de 1993, ao servidor Antonio Luis Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 577693, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, lotado no IAPEN, no período de 01/01 a 30/03/2011, referente ao quinquênio 03/02/2003 a 31/01/2008.

Macapá-AP, em OR de De Zemb x Ode 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 523 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder **03** (**três**) meses de Licença-Especial Prêmio **por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Idelma Lúcia da Silva Meirelles**CARGO : Agente de Policia Civil
MATRÍCULA : 259934

25/06/2004 a 23/06/2009

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01 a 31/01/2011, 01 a 31/01/2012 e 01 a 31/01/2013

Protocolo Geral nº 57581/2010 PROCESSO

SERVIDOR(A) Marlon Brando Rodrigues de Oliveira Agente de Polícia Civil 260363 CARGO

MATRÍCULA

26/04/2004 a 24/04/2009 OUINQUÊNIO 01 a 31/01/2011, 01 a 31/01/2012 e 01 a 31/01/2013 PERÍODO(S)

Protocolo Geral nº 57584/2010. **PROCESSO**

SERVIDOR(A)

CARGO MATRÍCULA

Carla Tarciary Lamarão da Silva Oficial de Polícia Civil 308439

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 28/03/1999 a 25/03/2004 03/02 a 04/04/2011 Protocolo Geral nº 57582/2010.

Macapá-AP, em OZ de OZZEMBYO de 2010. Ulfonuto TÂMARA TĂVĂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA NO 524/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo — Protocolo Geral nº 54819/2010, resolve.

Conceder **03** (**três**) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Lício de Nazareno Jomar**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 632406, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SECOM, no período de 01/06 a 31/08/2011, referente ao quinquênio 02/08/2005 a 31/07/2010.

Macapá-AP, emOZ de Dezembro de 2010.
TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA № 5 25 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU-MANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo -Protocolo Gerai nº 46937/2010, resolve.

Tornar sem efeito a Portaria nº 421/09-2010-DRH/SEAD, de 29 de setembro de 2010, que concedeu Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, a servidora Claudenira Teixeira Monteiro, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Fiscal de Tributos da da Receita Estadual, Cadastro nº 269662, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SRE, no periodo de 17/10/2010 a 30/01/2011, referente ao quinquênio 01/09/2003 a 29/08/2008.

Macapá·AP, em O ≥ de De zum 5 nc de 2010.

TÂMARA TĂVĂRES LIMA Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 5 26/12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

Conceder 03 (três) meses de Licenca-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na IAPEN:

SERVIDOR(A) : CARGO

Everton Alho da Silva Agente Penitenciário 842443

11/11/2005 a 09/11/2010 OUINOUÊNIO PERÍODO(S) PROCESSO 01/02 a 31/03 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 57818/2010

SERVIDOR(A) **CARGO**

Dinaldo Barbosa da Silva Junior Educador Penitenciário

MATRÍCULA

578797 03/02/2003 a 31/01/2008

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2011 Protocolo Geral nº 57820/2010 **PROCESSO**

SERVIDOR(A) CARGO MATRÍCULA

Gilma Santiago Pinto Agente Penitenciário 577774

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 03/02/2003 a 31/01/2008 01 a 30/06/2011 e 01/12/2011 a

PROCESSO

31/01/2012 Protocolo Geral nº 57104/2010. SERVIDOR(A) Fábio Pereira dos Santos

Agente Penitenciário CARGO MATRÍCULA 578924 03/02/2003 a 31/01/2008

QUINQUÊNIO PERÍODO(S) 01 a 30/06/2011, 01/12/2011 a 31/01/2012 PROCESSO Protocolo Geral nº 57105/2010.

Macapá-AP, em () 2 de Jerzumb 20 de 2010.
TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 336/08-2010-DRH/SEAD, de 05 de agosto de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Liliam Maria . Pelaes da Silva:

ONDE SE LÊ: Ouinquênio: 15/02/2005 a 13/02/2010

LEIA-SE: Quinquênio: 17/02/2000 a 15/02/2005

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em CZde Dezembrode 2010.

HOMES LIMA Diretora do DRH/SEAD

Na Portaria nº 191/04-2008-DRH/SEAD, de 30 de abril de 2008, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Telma Sueli das Merces Maia:

ONDE SE LÊ: Período: 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2008

LEIA-SE: Período: 01/11 a 31/12/2010 e 01 a 28/02/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapa-AP, em 2 de کو عصر المساود 2010. المساور المساود 2010. TÂMARA TAVARES LIMA Diretora do DRH/SEAD

Mobilização Social

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

PORTARIA N * 406/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de neiro de 2005, tendo em vista o co ontido no Processo nº 2010/56006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Chefe de Gabinete Executivo, CDS-3, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular LUZETE GÓES FERREIRA, que se ausentará para tratar de assuntos particulares, no eriodo 13 a 19 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 12 de novembro de 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO Secretária/SIMS

Saúde

Odanete das Neves Duarte Blondi

PORTARIA N°1065/2010-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº4725, de 08 de novembro de 2010 e, CONSIDERANDO o compromisso com a resolução dos impasses diários, o espírito de colaboração com que desempenhou suas atividades no Hospital da Mulher Mãe Luzia, no estrito cumprimento do dever;

CONSIDERANDO que a atuação se deu de forma espontânea, em socorro e apoio à Administração e em especial à paciente, quando do resgate e devolução de recém-nascido em segurança, elevando o nome da instituição a que pertence;

RESOLVE:

Elogiar o Soldado PM FIRMO DE ALMEIDA RIBEIRO JUNIOR, pelo excelente desempenho e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria de Estado da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA, em 02 de dezembro de 2010.

> Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi Secretária de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2008-

(Aquisição de Material - 012)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa Comercial Brito Nunes - LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Legal:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993, Artigos 77, 78 e 79, na CLÁUSULA
DÈCIMA SEGUNDA – Da Modificação, Rescisão e Reajuste, alinea "d" e demais disposições legais aplicáveis à espéc

ÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

CLAUSULA SEGUNDA — Do Objeto:

O presente Termo Aditivo visa assegurar a continuidade do Contrato nº022/2008, para o exercicio de 2011, que tem por objeto a Aquisição de combustivel (gasolina, óleo diesel, óleo 2 tempos, óleo lubrificante para motor a diesel e gasolina, óleo de diferencial, óleo de caixa de marcha, fluido de freio) destinados a atender a frota de veículos automotores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá — RURAP (Escnitório Central) e os GTC's de Macapá, Santana, Mazagão, São Joaquim do Pacui, Cutias, Itaubal, Maruanum, Maracá e Bailique, conforme quantidades discriminadas nas tabelas do contrato.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem os valores e quantitativos dos materiais (combustível) objeto do Contrato nº022/2008, para o exercício de 2010, descritos na CLÁUSULA SEGUNDA — Do Objeto , CLÁUSULA TERCEIRA- Das obrigações, CLÁUSULA QUARTA -CLÁUSULA QITAVA DA VIGÊNCIA, Do Valor e da forma de Da dolação orçamentária, que passam a vigorar com a redação abaixo mantidas sa demais aqui não vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para fins de direito:

CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações;
Pelo presente Termo Aditivo, pelos serviços prestados na
Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor
de R\$ 360.131,78,00 (Trezantos a Sessenta Mil, Cento e
Trinta e Um Reais e Setonta e Oito Centavos), pagos de
acordo com o número de requisições encaminhadas,
devidamente autorizadas pelo setor competente do RURAP.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação

CLAUSULA QUARTA - Do vator e da uotaque Orçamentária:
Pelo presente Termo Aditivo, pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 360.131,78,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Conto e Trinta e Um Reais e Satenta e Otto Centavos).

As despesas em comento correrá às Fonte: 101 e 203 - Programas de Trabalho: 2001, 1106, 1124, 1126 e 2413; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLAUSULA OITAVA – Da Vigência
Pelo presente Termo Aditivo o Contrato nº 022/2008, terá sua vigência prorrogada pelo período de 01 de janeiro a 31 de Março de 2011, ou até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

<u>SIGNATARIO</u>: MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA

Data de Assinatura : 01.12.2010. Macapá/AP, 01 de Dezembro de 2010

MARIA DA SALVAÇÃO DRITO MACIEL
Diretora Presidente en Exercicio/RURAP

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2009-RURAP (Aquisição de Material)

Instrumento/Perte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa Comercial Brito Nunes LTDA (Posto Classic), como CONTRATANA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente TERMO ADITIVO fundamente-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda nº 014 de 20.12.99, Art. 3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de merço de 1998, Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e Pregão Nº 001/2009-CPL/RURAP/DESERTO, realizado em 14.04.2009, Processo Administrativo Nº 37.00781/09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente TERMO ADITUO visa assegurar a continuidade do Contrato nº 029/2009 que tem por objoto a Aquisição de Oleo 2 tempos Náutico destinados a atender a frota de velculos automotores do GTC'S dos Municípios de Amapá, Calçoene, Carnol, Ferreira Gomes, Oiapoque, Pedra Branca, Porto Grande Praccuba, Serra do Navio e Tartarugalzinho, para o exercicio de 2011 conforme a tabela do Contrato.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no prético do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para fins de direito: fins de direito:

<u>CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:</u>

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 19.840,00 (Dezenovo Mil Oitocentos e Quarenta reais).

A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001; Elemento de Despesa: 3390.30.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 029/2009 terá sua vigencia a partir de 01 de Janetro a 31 de Março de 2011, ou até que o fornecimento alinja os limites quantitativos definidos na Tabela do contrato, podendo ser estendida por igual eríodo de acordo com a legislação aplicável.

SIGNATARIO: MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL E FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA NUNES

Data de Assinatura : 01.12.2010. Macapá/AP, 01 de Dezembro de 2016

MARIA DA SALVAÇA DALPTO MACIEL Diretora Presidente em fixerocio/RURAP

Jucap

Paulo Sérgio de Freitas Dias

PORTARIA Nº 020/2010 - JUCAP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inclso 1, da fei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Art. 1º - Conforme a Instrução Normativa nº 84 de 29 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matricula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e da outras providências, em seus Arts. 10º e 11º

Art. 2° - Nomear para tradutor "ad hoc" no idioma italiano e latim o Sr. Francesco Marino, naturalizado brasileiro, casado, professor . RG nº 575.941-AP, CPF nº 415.757.682-91. residente e domiciliado na Av. Cora de Carvalho, nº 1525, bairro Centro, em Macapá/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art, 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cimerto Laurindo Presidente Jucap Prodap

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010-PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO

SISTEMA CONSIG)

I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATANTE: BANCO DAYCOVAL S.A REPRESENTANTES: MORRIS DAYAN E SALIN DAYAN.
CONTRATADO: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ SIP JULIA
MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN

III - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduais nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março

- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado a consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período de 15 de maio 2010 até 14 de maio de 2011, podendo

pendod de 15 de maio 2010 até 14 de maio de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o décimo dia do mês subseqüente à prestação dos serviços sendo cobrada a tarifa meosal fixada. prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada prestação dos serviços, sendo coorada a tanta mensal lixada em 1% (um por cento) do somatório dos recursos descontados pela consignataria/CONTRATANTE, observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.
PARÁGRAFO ÚNICO: O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na

folha de pagamento do més seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3°, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei

8.666/93. VII -CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir val echosota Decima Quarta – Do Foro: Para dirimir qualsquer dúvidas orlundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o prosente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito na presenca de 02 (duas).

para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais. Macapá-AP, 15 de maio de 2010.

Julia for TURDAY JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN PRESIDENTE/PRODAP CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO № 015/2010-PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA CONSIGN

SISTEMA CONSIG)

I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. DIRETORES EXECUTIVOS - FRANCISCO EDÊNIO

BARBOSA NOBRE E CARLOS JOSÉ ROQUE.

CONTRATADO: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ Srª JULIA

MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN

II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O
presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual

086/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduals

nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março

de 2009.

III . CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

Integrante do mesmo
IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente
Contrato terá vigância de 12 (doze) meses, abrangendo o
periodo de 20 de maio 2010 até 19 de maio de 2011, podendo
ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.
V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas
decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo
CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do
CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do
CONTRATADO, até o décimo dia do més subseqüente à
prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada
em 1% (um por cento) do somatório dos recursos
descontados pela consignataria/CONTRATANTE,
observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto
Estadual nº 0331/2009.

observância ao disposto no art. 10, paragrato 2, do ocosocio Estadual nº 0331/2009. PARÁGRAFO ÚNICO: O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na

folha de pagamento do més seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignavel no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3°, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A

publicação do presente instrumento deverá ser feita em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei

VII -CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais. Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

Lange Tenza JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN PRESIDENTE/PRODAP

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010-PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA CONSIG)

I -- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: BANCO FIBRA S.A. - DIRETOR MARCIO RONCONI DE OLIVEIRA E SEU PROCURADOR / WILSON JOEL DE MEDEIROS.

CONTRATADO: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ SIª JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O

presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduais nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme específicação contida no Anexo I deste Contrato. devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

integrante do mestrio
IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente
Contrato terá vigencia de 12 (doze) meses, abrangendo o
periodo de 20 de maio 2010 até 19 de maio de 2011, podendo

periodo de 20 de maio 2010 ate 19 de maio de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o décimo dia do missubseqüente à prestação dos servicos centro cobado a la sistema paga fixado periodo de la contrata paga fixado. prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada em 1% (um por cento) do somatório dos recursos descontados pela consignataria/CONTRATANTE, observância ao disposto no an. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadula 9 2021 2000 Estadual nº 0331/2009

Estadual nº 0331/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na folha de pagamento do més seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuido no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei

VII -CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir qualsquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as parles elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeltos legais. Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

Transit 2222 JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN PRESIDENTE/PRODAP CONTRATADO

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA N°279/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o leor do Memo. nº 152/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JONATHAS SOUSA COSTA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Florianópolis-SC, para participar do II Encontro GRV, no período de 17 a 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010. MAJ PM JONES MIGUEL BERREIRA DA SILVA Diretor-President DETRAN/AP

PORTARIA Nº280/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 393/2010—Núcleo de Condutores/DETRAN-AP,

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LEILANE ALENCAR FERREIRA, Gerente do Núcleo de Condutores, ÉRICK DE OLIVEIRA VINHAS, Administrador, ÁUREA DIANA ALENCAR, Agente Administrativo, ELENILSON MOREIRA PALHETA, Agente Administrativo e WILLIAM LANCASTER ALMEIDA DE MIRANDA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP arté ao Município de Cutias do Araguari-AP, para abertura de processos de habilitação, no período de 03 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MOVAN PEREIRA DA SILVA Diretor-Presidente do DETRANIAP

PORTARIA N°281/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Merno. nº 147/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo e SHEYLA PEREIRA DO ROSÂRIO, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguari-AP, para aplicar exames teóricos, no período de 18 a 20 de dezembro de 2010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de invernoro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL DE REIRA DA SILVA
Diretor-Presidente Ald DETRAN/AP

PORTARIA Nº 282/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010,

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 265/2010 — DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4859, de 12 de novembro de 2010, que passa a vigorar com

"30 de setembro a 01 de outubro"

Leia-se: "29 de setembro a 02 de outubro'

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MICHELIPEREIRA DA SILVA Diretor-President de DETRAN/AP

PORTARIA N°283/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor dos Memorandos nº 110/2010 e 111/2010 - Núcleo de Educação/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ADILSON PEREIRA MARQUES, Chefe da Unidade de Planejamento Educacional e JOSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO, Responsável por Atividade Nivel III, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Brasilia-DF, para participar do III Seminário DENATRAN de Educação e Segurança no Trânsito, no período de 22 a 25 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MAJ PEREIRA DA SILVA Diretor-Presida do DETRAN/AP

PORTARIA N°285/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 145/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLAUDIANE DIAS DE SÁ, Chefe de Agência de Tránsito, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Tránsito, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, LUCKY CLEY SOARES TEIXEIRA, Agente Administrativo MARCO ANTÔNIO RAMOS, Agente Administrativo e MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, para aplicar exames práticos, no periodo de 04 a 06 de dezembro de 2010. de 04 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Mexembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGOTA PEREIRA DA SILVA Diretor-President del DETRAN/AP

PORTARIA N° 286/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÂ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393

RESOLVE:

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 257/2010 – DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4858, de 11 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte al teração:

Onde se lê: "90 (Noventa) dias" "30 (Trinta) dias"

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL FREIRA DA SILVA Diretor-Presidenta de DETRANIAP

PORTARIA Nº 287/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010,

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 258/2010 - DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4858, de 11 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

uinte alteração. Onde se lê: "90 (Noventa) clast "30 (Trinta) dias"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação; revogando-se todas as disposições em contrário

MAJ PM JONES MIGUAL PEREIRA DA SILVA Diretor-Presida (e.) DETRAN/AP

PORTARIA N°288/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que the são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 149/2010 - Coordenadoría de Operações/DETRAN-AP,

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MACIEL CARDOSO, Gerente/CIRETRAN, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Tránsito, MÁRIO MACIEL DE SOUSA, Chefe de Unidade/CIRETRAN, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, GILVANA DOS SANTOS SÁ, Agente Administrativo, MARCO ANTÓNIO RAMOS, Agente Administrativo e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Calçoene-AP, para aplicar exames práticos, no período de 20 a 22 de novembro de 2010. 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

> Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010. MAJ PM JONES ME OF PEREIRA DA SILVA Diretor-Pressoan Pago DETRAN/AP

PORTARIA N°289/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 146/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações, JOEL MANGA DA SILVA. Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Registro de Infrações, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA, Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Pedagoga, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, MÁRCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para aplicar exames práticos, no periodo de 11 a 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL FIEREIRA DA SILVA Diretor-Presidenta DETRAN/AP

PORTARIA N°291/2010 - DETRAN/AF

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 150/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

Art. 1° - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/Escola Pública de Tránsito, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS. Chefe da Unidade de Registro de Infrações, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Perlagoga, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo, KELLE DAYANE FLEXA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo e MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ, Agente Administrativo e MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ, Agente Administrativo da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Oiapoque-AP, para aplicar exames práticos, no periodo de 26 a 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MICUPAL REPERA DA SILVA Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA N°292/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. n 148/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito e AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao distrito de Mazagão Velho-AP, para aplicar exames teóricos, no período de 13 a 15 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGRELLE EREIRA DA SILVA Diretor-Presidentia do DETRAN/AP

PORTARIA N°293/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 071/2010 – Coordenadoria de Tecnologia/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção e DIEGO RAFAEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguarí-AP, para instalar equipamentos de informática e assessorar servidores que aplicarão exames de Primeira Habilitação e renovação de CNH, no período de 17 a 19 de dezembro de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 39 de Novembio de 2010.

MAJ PM JONES NOT PEREIRA DA SILVA Diretor-Presidento DETRANJAP

PORTARIA N°294/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 070/2010 – Coordenadoria de Tecnologia/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento e DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA, Secretário Executivo/JARI, da sede de suas atividades funcionais Macapa AP até ao Município de Cutias do Araguarí-AP, para instalar e configurar equipamentos de informática, no período de 03 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Veverebro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUESTA REIRA DA SILVA

Diretor-President do METRANIAP

PORTARIA N°295/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo, nº 043/2010 Assessoria de Desenvolvimento Institucional/DETRAN-AP,

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras EDNA SOCORRO DIAS COELHO, Assessora de Desenvolvimento Institucional e IVALDA LIZANDRA SOUSA PEREIRA, Assessora Técnica Nível II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Fortaleza-CE, para participar do "Curso Avançado de Análise de Balanços Previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público", no período de 12 a 18 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PREIRA DA SILVA Diretor-Presidente do DETRANIAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ **GABINETE DA DIRETORA** ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 011/2010-GAB/DIR/FORUM

A Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juiza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores
OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES, lotados no Fórum

2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cuio retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às

3. No Início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez)

partes;
3. No Início de seu plantão, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que liver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficialis de Justiça, que responderão pelo plantão dário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subseqüente da escala, comunicada e alteração eo Diretor do Fórum em graza não

nome conste em primeiro lugar, do dia subseqüente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO -DEZEMBRO DE 2010

01/12/10	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO		
	DALILA Mª F. NERY FERRARO		
02/12/10	ANDREA DINIZ FIGUEIRA		
	PAULO GOMES DE ANDRADE		
03/12/10	REJANE GODOY DE S GALLAZZI		
	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA		
04/12/10	TAIGUARA A DE AZEVEDO		
05/12/10	UBIRACY MAGNO CORDEIRO		
	SHEILA CARVALHO DE JESUS		
06/12/10	DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS		
	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA		
07/12/10	PAULO COSTA DOS SANTOS		
08/12/10	VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS		
09/12/10	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA		
	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS		
10/12/10	IZAURO ANTº SILVA DOS SANTOS		
	LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES		
11/12/10	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO		
12/12/10	ALESSANDRA MENDES BENTES		
	UBIRACY MAGNO CORDEIRO		
13/12/10	ALINE ARRAES TELES HENRIQUE		
	GABRIELA MIRANDA DUARTE		
14/12/10	ILA MARTHA AQUINO MATOS		
	GERALDO MAJELA O DE MATOS		
15/12/10	GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA		

16/12/10 EDUARDO CELANO POSSAS OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR 17/12/10 MAC DONALD DE SOUZA MATOS ANTÔNIO CEZAR T MENEZES 18/12/10 ANDREA DINIZ FIGUEIRA 19/12/10 ANTÔNIO CEZAR T MENEZES 20/12/10 CLAUDETE SILVA DE ARAUJO DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS ALESSANDRA MENDES BENTES 21/12/10 LUIZ OTAVIO MACHADO DE SOUZA JOSÉ PEDRO NETO 22/12/10 ROSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS 23/12/10 PAULA MICHELLY MELO DE BRITO RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO 24/12/10 ANTÓNIO MÁRCIO DE S PELAES 25/12/10 CLAUDETE SILVA DE ARAUJO 26/12/10 DALILA Mª F. NERY FERRARO RONALDO FERREIRA DUARTE 27/12/10 SEBASTIÃO V CORRÊA RUI CARLOS DE LIMA LÓBO 28/12/10 SONIA MPNASCIMENTO SOUZA ANTÓNIO MÁRCIO DE S PELAES 29/12/10 MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA 30/12/10 TAIGUARA A DE AZAVEDO LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES 31/12/10 DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS

Dê-se ciência Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se o Egrégia Corrègedoria-Geral de Justiça, los Senhores desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados. Juizes

Macapá-AP, 23 de novembro de 2010.

STELLA SIMONE RAMOS Juíza de Diretto/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO Distribuidora e Codrdenadora Central de Mandados

Publicações Diversas

SHALLON MINERAÇÃO LTDA Torna público que recebeu do IMAP a renovação de Licença de Operação n~0302/2010, com validade de um ano para atividade de compra,

大學不得來被不多 不合意 斯里特 电电影打器计

venda, concentração, purificação e transporte ferroviário e/ou rodoviário de minerais ferrosos e não ferrosos no município de Porto Grande-

S P G MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requer ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM), das áreas em bloco referente aos Processos **DNPMS** 858009/06. 858046/06. 858048/06 e 858049/06 destinada aos estudos e planejamentos, visando sondagens para medida de reserva de minério de ferro, localizadas no Município de Tartarugalzinho - Ap.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em face do erro que foi contatado na licitação, na modalidade Convite nº 012/2010, que tinha como objetivo a aquisição de peças para a manutenção do Guindaste Grove, quando deveria ter como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção do guindaste Grove com o fornecimento de peças, e tendo em vista que o erro, provavelmente, afastou as propostas dos licitantes, não sendo provenitarte, arastou as propostas dos licitarites. não sendo por isso adequada negociação para a alteração no objeto. Dessa forma. Maando proteger o interesse público com fuicro no ait. 49. Çapati da Lei nº 8.666/93, REVOGO a presente licitação, Convite nº 012/2010, referente a aquisição de peças para a manutelição a Guindaste Grove.

karia 89 de dezembro de 2010

JOSE ADEILTON BARBOSA LEITE Pirete Presidente - CDSA